



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Pimenta da Veiga, Nº 84 – Centro
Telefone: (35) 3861-3838



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA –DFD			
AUTORIZAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA/ADITIVO			
Órgão/ Setor	02.006 – Secretaria Municipal de Educação		Data emissão: 07/10/2024
Modalidade:	Dispensa de Licitação		
Responsável:	Maria Eleonice de Souza Pereira		Contato: 35 3861-3838
Fonte de Recurso:	☐ Próprio ☒ Estado ☐ União		
DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A Secretaria Municipal de Educação de Nepomuceno comunica, por meio deste, a necessidade de aquisição de carimbos, refil de almofada e tinta para carimbos. Estes itens são fundamentais para a adequada execução e organização dos diários escolares e de outras atividades pedagógicas. A utilização dos carimbos não apenas asseguram a correta e visível identificação nos materiais, como também promove uma apresentação mais profissional e informativa dos registros e demandas nas instituições de ensino. A atualização e manutenção desses itens são essenciais para garantir a eficiência administrativa e a qualidade no atendimento às necessidades escolares.			
1. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO			
☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta			
2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO			
☒ Material de Consumo ☐ Serviços – Pessoa Física ☐ Obras e/ou Serv. Engenharia			
☐ Material Permanente ☐ Serviços – Pessoa Jurídica ☐ Locação de Imóveis			
3. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO			
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO
1.	09	Unidade	Banner – 90X120cm, em lona brilhante de 380g. Impressão colorida, qualidade fotográfica. Resistente à água. Acompanhado de bastão, ponteira e cordinha, para suporte. A arte será enviada previamente pela Secretaria de Educação.
2.	35	Unidade	Carimbo – automático. Material: plástico, material base: resina, comprimento: 38 mm, largura: 14mm. Tipo: auto-entintados. Formato retangular. Características adicionais: retrátil com mola.
3.	02	Unidade	Carimbo – automático. Material: plástico, material base: resina, comprimento: 58 mm, largura: 22mm. Tipo: auto-entintados. Formato retangular. Características adicionais: retrátil com mola.
4.	01	Unidade	Faixa Personalizada – Tamanho 3x1m. Em lona 380g, resistente à água. A arte será enviada previamente pela Secretaria de Educação.
5.	10	Unidade	Refil Almofada de Carimbo, automático, 38x14mm.
6.	02	Unidade	Tinta para Carimbo Automático De 28ml - Cor: Preta. Marca De Referência: Nykon, Trodat, Ou Superior.
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OS MATERIAIS: 11/11/2024			
3. 1 Fornecimento de Material/ Prestação de Serviços			
☒	Consumo	☐	Permanente
☒	Parcela única	☐	Mensal
☐	Semanal	☐	Diário
☐	Quinzenal	☐	Outro - Conforme Demanda
4. REGIME DE EXECUÇÃO			
☐	Empreitada por preço unitário	☐	Contratação por tarefa
☐	Empreitada por preço global	☐	Contratação por tarefa integrada
☐	Empreitada integral	☐	Contratação semi-integrada
☐	Fornecimento e prestação de serviço associado	☐	
5. EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO			
☒	Não	☐	Sim
6. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA			
☒	Não	☐	Sim
7. RESPONSABILIDADE ESPECÍFICA DA CONTRATADA			
☒	Não	☐	Sim
8. LOCAL DE ENTREGA/ EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO			
8.1) O objeto deste processo será entregue após a confirmação através da Solicitação de Fornecimento ou Nota de Empenho. A entrega será realizada na Secretaria Municipal de Educação – Rua Professor Pimenta da Veiga , 84-Centro.			
9. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO			

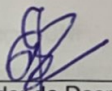


PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Pimenta da Veiga, Nº 84 – Centro
Telefone: (35) 3861-3838



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

1-Nome do servidor responsável pela fiscalização ou acompanhamento do contrato:	
Selma Aparecida de Carvalho Andriolo	
2-Cargo ou Função	3 - Lotação
Professora	Secretaria Municipal de Educação
4 – E-mail	5-Telefone
admeducacaonep@gmail.com	(35) 3861-3838
10. DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	
☐	Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº...../.....
☒	Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.
☐	Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.
☐	Por se tratar de processo sumário de contratação direta, nos termos do Decreto nº 1.968/2024, foi realizado apenas o Documento de Formalização de Demanda – DFD.
11. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	
Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº101/2000, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade como Plano Plurianual de Ação Governamental e com a própria Lei de Responsabilidade Fiscal. Declaro, ainda, que esta Secretaria possui disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir as referidas despesas. Data: 07/10/2024  _____ Ordenador de Despesa	

Maria Elvina de Souza Pereira
Secretária Municipal de Educação